



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2023

Ofício nº 2.617/23-SMOP

MFMD/lrs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 44.424/2023** referente ao **Projeto de Lei nº 128/2023**, de autoria do Ver. Carlos Eduardo de Moura para a denominação do **Novo Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba com frente para a Estrada Radialista Percy Lacerda**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **“DR. PAULO DE ANDRADE”** e conforme vistoria do Setor de Fiscalização de Obras o referido terminal está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta